



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº 786/09

Exmo. Sr. Presidente:

“Requer informações sobre os assentos destinados aos Idosos nos ônibus coletivos e sobre alteração na abertura das portas para os mesmos”

Considerando reclamações de que com a abertura das portas traseiras dos coletivos para entrada dos Idosos, há muito dificuldade de acesso pelo fato de que as portas são liberadas primeiro às demais pessoas;

E considerando também que, a saída pela porta traseira gera grande insegurança aos mesmos;

E considerando ainda que, normalmente são destinados apenas 2 assentos nos coletivos, para os Idosos;

Requeiro, nos termos do art. 170 do Regimento Interno da Câmara, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a ele sejam solicitadas as seguintes informações:

1. É possível destinar os assentos aos Idosos na parte dianteira dos ônibus, liberando-se, conseqüentemente, a entrada pela porta dianteira, para garantir-lhes segurança? Se não, por que?
2. Em caso negativo, existe a possibilidade de se liberar a entrada nos coletivos primeiro aos Idosos e depois às demais pessoas? Se não, por que?
3. Existe a possibilidade de se ampliar para pelo menos 04 (quatro), o número de assentos destinados aos Idosos, nos coletivos? Se não, por que?

Câmara Municipal, 12 de novembro de 2009.


Valdecir Alves Pereira
Vereador - NEGO